

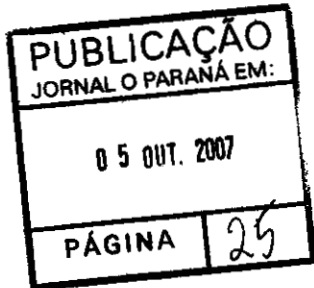


Câmara Municipal de Nova Aurora

Estado do Paraná

Fone: (45) 3243-1431 / Fax: (45) 3243-2850

Rua Melissa, 200 - Centro - CEP 85.410-000 - NOVA AURORA - PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 004/2007

Súmula: Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº. 002/2007.

A Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente PROMULGO a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Alterado a Classe do Cargo de Contador, a denominação do cargo de Auditor, sua classe e carga horária semanal, no Anexo I do grupo operacional : **profissional**:

Situação Anterior: grupo operacional Profissional

| Nº. DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Classe | Denominação |
|--------------|-----------------------|--------|-------------|
| 01 | 20 | IV | Advogado |
| 01 | 40 | V | Contador |
| 01 | 40 | VI | Auditor |

Situação Atual: grupo operacional Profissional

| Nº. DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Classe | Denominação |
|--------------|-----------------------|--------|---------------------|
| 01 | 20 | IV | Advogado |
| 01 | 40 | IV | Contador |
| 01 | 20 | IV | Controlador Interno |

Art. 2º - Fica Alterado no anexo V a denominação do cargo de Auditor para Controlador Interno.



Câmara Municipal de Nova Aurora

Estado do Paraná

Fone: (45) 3243-1431 / Fax: (45) 3243-2850

Rua Melissa, 200 - Centro - CEP 85.410-000 - NOVA AURORA - PARANÁ

Art. 3º - Fica incluso nos requisitos para provimento do cargo de controlador, o cargo de Técnico Contábil, com comprovação de experiência de 02 anos na função de Controlador em empresa privada ou 02 anos de experiência na função de controlador ou auxiliar contábil em empresa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em
03 de Outubro de 2007.


VILMAR LUIZ ABATTI
Presidente